



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1979/19 AN, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **providenciar junto a ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio para uso da Guarda Municipal de Formosa, com base no Art. 17 da Lei n. 13.022 de 08 de agosto de 2014 (Estatuto das Guardas Municipais).**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de dezembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa facilitar o acesso do cidadão aos serviços de denúncias, prevenção e informações voltadas à Segurança Pública Municipal. Assim, a Guarda Municipal poderá dar uma resposta mais rápida para a sociedade que utilizará o serviço, bem como dar apoio as demais instituições policiais que atuam na cidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.